

**EMEB AMAZONAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E A
APLICAÇÃO DAS TIC's EM SEU CONTEXTO**

RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS¹

SHELLE GÓES E GÓES²

ÍNDICE

1Bacharel e Licenciado Pleno em Geografia; Licenciado Pleno em Pedagogia; Especialista em Metodologia do Ensino de Geografia; Educação Ambiental; Docência do Ensino Superior e Mestrando em Políticas Públicas. e-mail:romuloluar@hotmail.com

2Licenciada Plena em Artes Visuais; Pós-graduanda em Educação Especial e Inclusiva; Professora de Arte no Ensino Fundamental da rede pública estadual-AP. e-mail: shellegoes@hotmail.com

1. RESUMO-----	03
2. INTRODUÇÃO-----	03
3. CONTEXTO DA EMEB AMAZONASE SUA AÇÃO EDUCATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP-----	05
3.1. O INÍCIO DAS TICs NO CONTEXTO DA EMEB AMAZONAS-----	06
3.2. AS DIFICULDADES E AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA-----	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	12
5. REFERÊNCIAS-----	13

RESUMO

O trabalho tem por finalidade demonstrar como funciona a prática da educação especial e inclusiva, bem como entender a aplicação das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC's - nessa prática, considerando o contexto da Escola Municipal de Educação Básica Amazonas, localizada no município de Santana, estado do Amapá. Para alcançar o objetivo do trabalho, foi feita uma pesquisa bibliográfica, por meio de uma abordagem qualitativo-descritiva, finalizada com o método dialético utilizando perguntas e respostas abertas com as professoras que atuam no Atendimento de Ensino Especializado – AEE - e também com as coordenadoras pedagógicas da escola. Foram obtidas consideráveis informações que permitiram perceber como funciona o exercício técnico-educacional do educandário e a constatação da capacidade de acolhimento das pessoas com deficiência na escola, bem como a garantia do acesso igualitário e de oportunidades educacionais que representam um dos princípios básicos da área educacional que é o acesso à escola, além de eliminar as barreiras do preconceito e da discriminação e outras situações que dificultam ou impedem o conhecimento e a aprendizagem das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a escola trabalha para que os 44 alunos atendidos interajam socialmente, permitindo, assim, uma cidadania educacional com o real sentido da inclusão desses alunos. De forma geral, busca-se entender também quais são as políticas públicas que discorrem sobre a inclusão social e escolar de pessoas com deficiências, levando-se em conta os paradigmas conceituais e princípios que vêm sendo progressivamente defendidos em documentos nacionais (LDB, Estatuto da Pessoa com Deficiência) e internacionais (SALAMANCA). Baseando-se em documentos oficiais e pautados nas políticas educacionais preconizadas pelo Estado, os discentes e técnicos da EMEB Amazonas viabilizaram possibilidades de adequação destes alunos nas turmas regulares, fomentando um ambiente harmonioso, respeitador e colaborativo para a construção de uma cidadania com justiça, valorização e dignidade socioeducacional, além de tornar viável a aprendizagem destes alunos.

Palavras-chave: Deficiência. Educação Inclusiva. LDB. Políticas Públicas. TIC's.

2. INTRODUÇÃO

A Educação Especial e Inclusiva no Brasil tem sido vista como um desafio para a nova geração de profissionais da educação, e até mesmo para os profissionais que já atuam na área, que pretendem tornar a inclusão efetiva e com bons resultados. A educação especial foi assumida pelo poder público em 1957, através da criação das "Campanhas" destinadas especificamente para atender a cada uma das deficiências. Nesse mesmo ano, instituiu-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguida da instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, ainda ativo, no Rio de Janeiro/RJ. Após, outras campanhas similares foram criadas para atender a outras deficiências.

Em 1972, foi constituído pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC - o Grupo Tarefa de Educação Especial e, juntamente com o especialista James Gallagher, que veio ao Brasil a convite desse Grupo, foi apresentada a primeira proposta de estruturação da educação especial brasileira, com a criação de um órgão central para administrá-la, sediado no próprio Ministério e denominado Centro Nacional de Educação Especial - CENESP. Atualmente, a Secretaria de Educação Especial - SEESP, que manteve basicamente as mesmas competências e estrutura organizacional de seu antecessor, no MEC, funciona neste centro.

Nessa linha de contextualização histórica, ocorreu no período de 05 a 09 de março de 1990, a Conferência Mundial sobre Educação para todos, em Jomtien, na Tailândia, permitindo, assim, um olhar ainda mais significativo sobre a inclusão, pois o movimento mundial pela educação inclusiva é uma política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação (MAZZOTA, 2010, p.9). De acordo com MANTOAN (2006):

Inclusão é a nossa capacidade de entender e receber o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comportamento mental, para os superdotados, e para toda criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com outro. (MANTOAN, 2006, p. 96).

Nesse sentido, a EMEB Amazonas vem desenvolvendo um trabalho pautado nos documentos oficiais de encontros, conferências e, especialmente, no que diz respeito à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, que é um importante documento que trata sobre a inclusão em termos legais, já que estabeleceu que o sistema de educação brasileira, define, regulamenta e aponta os preceitos tanto para educação básica como para a educação superior. Diante disso, os profissionais da EMEB Amazonas trabalham de forma a garantir que as pessoas com deficiências tenham uma interação e cidadania educacional, objetivando também uma aprendizagem dentro dos seus limites, através de uma prática pedagógica inclusiva e pautada nos direitos e deveres de alunos e servidores da educação.

3. CONTEXTO DA EMEB AMAZONASE SUA AÇÃO EDUCATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP

A EMEB Amazonas é uma escola de zona urbana e está localizada na Avenida 15 de novembro - nº 1132, bairro Central e, de acordo com o censo de 2016, oferta o Ensino Fundamental I e a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Atualmente, conta com 29 turmas sendo 12 no turno matutino, 12 turmas no turno vespertino e cinco turmas funcionando no período noturno, totalizando um número de 750 alunos. A escola dispõe de uma infraestrutura considerável que atende de forma geral às necessidades básicas da comunidade escolar: 12 salas de aula amplas e iluminadas, sala de atendimento educacional especializado (AEE), nutricionista, água filtrada, poço artesiano, energia da rede pública, fossa séptica, lixo destinado à coleta periódica, acesso à Internet, biblioteca, laboratório de informática, sala de leitura, quadra coberta e quadra descoberta para a prática de esportes, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, sala de secretaria, banheiro com chuveiro, refeitório, dispensa, almoxarifado, lavanderia, além de um quadro técnico de profissionais dedicados e abertos às questões que envolvem a inclusão.

Para que o objetivo do trabalho fosse alcançado, foi elaborada uma pesquisa bibliográfica com uma abordagem qualitativo-descritiva e finalizada com o método dialético, no sentido de intencionalidade e contextualização do objeto estudado, utilizando perguntas e respostas abertas para as professoras que atuam na AEE e para as coordenadoras pedagógicas da escola. Como resultado, foram obtidas consideráveis informações que permitiram perceber como funciona verdadeiramente a prática técnico-educacional a que se propõe a escola.

Quanto ao atendimento educacional especializado (AEE), 44 alunos, com os mais diversos tipos de deficiências ou limitações físico-mentais, são atendidos por sete profissionais com especializações na área do AEE. Os alunos são divididos em grupos para os atendimentos e alguns contam também com o auxílio de cuidadores e tutores de forma específica, conforme o grau da deficiência que os alunos apresentam. Os demais alunos que não contam com este auxílio recebem atenção geral dos professores e cuidadores. O ideal seria que cada aluno tivesse um cuidador para auxiliar no processo de integração e aprendizagem, pois o trabalho fluiria com mais consistência e os resultados seriam bem melhores. Entretanto, diante do contexto educacional municipal e da realidade da escola, que não permite que se contratem estes 10 cuidadores e 11 tutores, a coordenação pedagógica, juntamente com as professoras do AEE, constroem um planejamento que visa a atender a contento as limitações e dificuldades dos alunos. Vale ressaltar que a EMEB Amazonas é uma

das maiores escolas do município e tem um número considerável de alunos com necessidades educacionais especiais.

Dessa forma, fica clara a ação educativa e inclusiva da escola ao fazer valer o que rege a declaração de Salamanca, reconhecida mundialmente como um documento importante para o debate sobre a inclusão, no que diz respeito à abordagem dos Princípios, da Política e da Prática em Educação Especial. Tal Declaração, em suas orientações para ações em níveis regionais e internacionais, posiciona-se favoravelmente aos princípios de educação inclusiva em classes regulares, apontando seus benefícios sociais, a saber:

Educação inclusiva é o modo mais eficaz para a construção de solidariedade entre crianças com necessidades educacionais especiais e seus colegas. O encaminhamento de crianças a escolas especiais ou a classes especiais ou a sessões especiais dentro da escola em caráter permanente deveriam constituir exceções, a ser recomendado somente naqueles casos infrequentes onde fique claramente demonstrado que a educação na classe regular seja incapaz de atender às necessidades educacionais ou sociais da criança ou quando sejam requisitados em nome do bem-estar da criança ou de outras crianças (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.5).

A relação construída entre as crianças com necessidades educacionais especiais e as demais crianças auxilia de forma muito positiva o desenvolvimento de ambas as partes, pois incentiva a colaboração, a cooperação e a solidariedade, atitudes fundamentais para uma vida harmoniosa que se estende da escola para a comunidade.

3.1. O INÍCIO DAS TICs NO CONTEXTO DA EMEB AMAZONAS

Em 2006, a Secretaria Municipal de Educação investiu na formação de professores para os atendimentos dos alunos com necessidades educacionais especiais nas salas especializadas. As escolas selecionadas foram as que tinham um número considerável de alunos no perfil da inclusão as quais deveriam encaminhar professores que tivessem interesse em desenvolver este trabalho. A EMEB Amazonas encaminhou três professoras para esta formação, entre elas a professora Maria Deuzarina Gomes, uma apaixonada pela área da educação especial. Entretanto, havia o problema de espaço nas escolas para a realização deste trabalho, uma vez que as escolas já estavam organizadas dentro da realidade anterior, isto é, sem contar com as salas especializadas. Inicialmente, o atendimento foi feito em uma das salas de aula adaptada com alguns materiais adquiridos pela professora Maria Deuzarina, que também investiu na decoração do espaço a fim de proporcionar um ambiente totalmente agradável para a integração e para a aprendizagem desses alunos. Durante este período, a

gestora da escola, professora Eliane Siqueira, elaborou e encaminhou um projeto à Secretaria de Educação solicitando a divisão do espaço da biblioteca, transformando-o em dois espaços. Um deles destinado exclusivamente à Educação Especial. E, assim, a EMEB Amazonas passou a ter uma sala de atendimento com vários recursos e equipamentos destinados aos alunos atendidos ali. Atualmente, a professora Ogleide Lima, desde o início no projeto, continua cumprindo a tarefa de por em prática os trabalhos do AEE juntamente com as professoras Maria Saliana de Siqueira Batista, Alcilene Silva, Iranilce Batista, Maria Zuila dos Santos Dias, Josianny Araújo e Maria Valdenilde Barros Gomes.

São sete profissionais que se desdobram para proporcionar um atendimento de qualidade para os alunos com necessidades educacionais especiais e que contam com a colaboração e coordenação da Psicopedagoga Cristiane Barbosa no que tange à formação continuada com as professoras do AEE e demais servidores da escola e à avaliação psicopedagógica dos alunos que apresentam suspeita de alguma deficiência. Caso o resultado seja positivo, o aluno é encaminhado para a avaliação clínica dos profissionais da rede Sara de reabilitação infantil, médicos particulares e do SUS (psicólogos, psiquiatras e neurologistas), através do setor educacional.

A sala do AEE dispõe de apenas três notebooks com programas específicos para a educação especial (Dosvox e MEC Daisy), mas que são apenas leitores de telas. Diante disso, as professoras utilizam CDs com jogos educativos para os alunos ditos “normais” e adaptam para os alunos com necessidades educacionais especiais. Além disso, elaboram atividades criativas e diferenciadas que ajudam bastante no trabalho técnico das profissionais atuantes e no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

O ano de 2010 é um divisor de águas para a EMEB Amazonas no sentido da aplicação, de fato, das TICs, uma vez que as professoras que trabalham com o AEE começaram a se apropriar e a utilizar essa ferramenta na prática da aprendizagem com os alunos com necessidades educacionais especiais. Entretanto, a prática com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) pelas professoras da EMEB Amazonas ainda é considerada tímida e com o trabalho um pouco mais limitado, já que as mesmas ainda estão se adaptando a todo este aparato tecnológico. Um dos motivos é a falta de um apoio estrutural consistente que permita o avanço nesta área.

O uso significativo das TICs como ferramentas pedagógicas tem-se tornado cada vez mais utilizado nas práticas das escolas. Sugere-se, entretanto, que seja baseado na busca pela construção de conhecimentos que colaborem na efetiva aprendizagem dos alunos, e não apenas no sentido de “incrementar” a aula do/a professor/a.

Ressalta-se que a formação atual do professor não o prepara para a prática de uso das tecnologias como meio de produção do conhecimento, o que dificulta a utilização e provoque certa repulsa por parte de alguns profissionais que receiam aprendê-las e fazer uso das mesmas.

O exercício docente por meio do uso de Tecnologias da Informação e de Comunicação aparece como importante contribuição para a área educacional. Autores como Valente (1991/1997) que pesquisa a validade do uso do computador pelos alunos com necessidades educacionais especiais e acredita que este recurso auxilia qualquer que seja o grau de necessidade do aluno até porque é composto de diversas ferramentas e estas propiciam um trabalho lúdico-pedagógico, desde que mediado por profissionais qualificados.

Ainda de acordo com Valente (1997 apud ZULIAN e FREITAS) diz que:

O computador significa para o deficiente físico um caderno eletrônico; para o deficiente auditivo, a ponte entre o concreto e o abstrato; para o deficiente visual, o integrador de conhecimento; para o autista, o mediador da interação com a realidade; e, para o deficiente mental, um objeto desafiador de suas capacidades intelectuais.

Para que as TIC's se tornem uma ferramenta efetiva na prática dos profissionais da área educacional é preciso investir na formação continuada dos professores e pedagogos no âmbito das necessidades educacionais especiais. É necessário também reativar, implementar e implantar um Laboratório de Informática Educacional (LIED) nas escolas, visto que esse espaço tecnológico tem muito a contribuir na formação dos profissionais da educação de forma geral, bem como na colaboração de aprendizagem dos alunos, especialmente os alunos que precisam de atendimento especializado.

Nesse sentido, os quadros abaixo relacionam as deficiências dos alunos (as) da EMEB Amazonas, onde 27 são do sexo masculino e 17 do sexo feminino, totalizando 44 alunos/as atendidos pela escola. Logo, de acordo com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Art. 2º - Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que em interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Dessa forma, a EMEB Amazonas atende de modo geral os seguintes dispositivos da presente lei: O Art. 28-Inciso VI

e do Título III que trata da Acessibilidade, em seu capítulo II que se refere ao acesso à informação e à comunicação, precisamente no seu Art. 68-parágrafo 2.

QUADRO DE DEFICIÊNCIAS- com laudo médico				
Deficiência	Sigla	Turma	Quantidade e de alunos	Turno
Transtorno do Espectro do Autismo – leve	TEA	412	1	1º
		413	1	
Transtorno do Espectro do Autismo – moderado	TEA	312	1	
		411	1	
Transtorno do Espectro do Autismo – grave	TEA	413	1	
		415	1	
		111	1	
		213	1	
Paralisia Cerebral + Transtorno de Déficit de Aprendizagem e Hiperatividade	PC + TDAH	213	1	
Deficiência Intelectual / Síndrome de Down	DI – Down	311	1	
		414	1	
Deficiência Intelectual / Cardiopata	DI	311	1	
Deficiente Intelectual / Síndrome de Leopard	DI	414	1	
Deficiência Intelectual	DI	415	1	
Deficiência Múltipla/ Paralisia Cerebral	DMU - PC	112	1	
		413	1	
Deficiência Múltipla	DMU	212	1	
Total			17 alunos	

Quadro-1

Ano-2017

QUADRO DE DEFICIÊNCIAS - com laudo médico				
Deficiências	Sigla	Turma	Quantidade e de alunos	Turno
Transtorno do Espectro do Autismo – leve	TEA	121	1	2º
		122	1	
		123	1	
Transtorno do Espectro do Autismo + Paralisia Cerebral	TEA + PC	Anexo Batalhão – turma B	1	
Deficiência Intelectual / Síndrome de Down	DI – Down	512	1	
Deficiência Intelectual	DI	322	1	
		Anexo Batalhão – turma B	1	
Deficiência Múltipla / Paralisia Cerebral	DMU - PC	121	1	
		122	1	
Deficiência Múltipla + Paralisia Cerebral + Displasia	DMU – PC/Displasia	221	1	
Total			10 alunos	

Quadro-2

Ano-2017

QUADRO DE DEFICIÊNCIAS- com laudo médico				
Deficiências	Sigla	Turma	Quantidade e de alunos	Turno
Transtorno do Espectro do Autismo – grave	TEA	EJA – A	1	3°
Paralisia Cerebral	PC	EJA – A	1	
		EJA – B	1	
Deficiência Intelectual	DI	EJA – A	1	
Deficiência Múltipla	DMU	EJA – B	1	
Deficiência Auditiva	DA	EJA – A	1	
Total			6 alunos	

Quadro-3

Ano-2017

QUADRO DE DEFICIÊNCIAS Apenas com avaliação psicopedagógica			
Deficiências	Sigla	Quantidade e de alunos	Turno
Deficiência Intelectual	DI	5	1°
Deficiência Intelectual	DI	5	2°
Deficiência Intelectual	DI	1	3°
Total		11 alunos	

Quadro-4

Ano-2017

3.2. AS DIFICULDADES E AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A necessidade de tornar a escola mais inclusiva e acessível para todos tem gerado diversas discussões entre professores, coordenação pedagógica, pais e a comunidade como um todo. De forma geral, existe um distanciamento entre a teoria proposta e a prática adotada nas escolas públicas brasileiras. A questão mais crítica com relação à educação inclusiva é a dificuldade encontrada para programá-la de forma satisfatória nas redes de ensino. Segundo Glat e Pletsch (2004), a raiz do problema está no currículo adotado pelas escolas. Sendo assim, para que as condições necessárias para o progresso e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais sejam supridas pela classe regular seria necessário a implantação de uma nova concepção curricular que leve em consideração a diversidade. A EMEB Amazonas, mesmo com suas limitações teórico-pedagógicas no sentido curricular, e fazendo o trabalho de forma consistente a fim de atender de forma geral e com qualidade os alunos com limitações, ainda depara-se por vezes, com diversas dificuldades no sentido de atender aos alunos de forma exitosa e em sua totalidade, como é o esperado.

Vale lembrar que um dos principais questionamentos à respeito da Educação Especial é sobre a ação pedagógica. De acordo com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), a ação

pedagógica deve ser norteadada por princípios específicos: normatização, integração e individualização. Teoricamente, esses princípios, dentre outros, devem estar interligados durante o processo de inclusão.

De acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), existem dois grupos principais de modalidades de atendimento. Um grupo é mais favorável à integração dos educandos com necessidades educacionais especiais e o outro mais segregativo. Entre as modalidades que favorecem a integração estão as classes comuns com serviços de apoio especializado, sala de recursos e classe especial nas escolas, ensino itinerante e sala de estimulação essencial.

Ainda de acordo com a SEESP, as modalidades mais segregativas incluem as escolas especiais, oficinas pedagógicas, classes hospitalares, atendimento domiciliar e centros integrados. Conforme a discussão sobre integração vista anteriormente, fica claro que a própria SEESP ignora que algumas modalidades apontadas como “favorecedoras da integração” não permitem que a inclusão aconteça e, por sua vez, reforçam a ideia de segregação.

Segundo Mendes (2003, p.33) a “inclusão não é algo para ser feito para uma pessoa, mas sim um princípio que fornece critérios através dos quais os serviços devem ser planejados e avaliados”. O processo de inclusão depende de investimentos nas instituições de ensino de forma que as mesmas estejam adaptadas fisicamente para acolher todos os alunos. Em alguns lugares já é possível observar a preocupação com a acessibilidade e alguns exemplos de adaptação do ambiente físico podem ser vistos: rampas de acesso, corrimão nos banheiros, superfícies não escorregadias, entre outras. Essas modificações facilitam o acesso dos alunos e proporcionam um ambiente mais agradável e saudável. Além disso, o suporte e a capacitação de professores e profissionais especializados em Educação Especial tornam-se indispensáveis, aspectos condicionais para que este processo de inclusão se torne efetivo. Tais melhorias estão descritas na Declaração de Salamanca nos fatores relativos à escola, a saber:

Mudanças em todos os seguintes aspectos da escolarização, assim como em muitos outros, são necessárias para a contribuição de escolas inclusivas bem-sucedidas: currículo, prédios, organização escolar, pedagógica, avaliação, pessoal, filosofia da escola e atividades extracurriculares (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.8).

Essas mudanças apontadas pela Declaração de Salamanca dependem do envolvimento de todos os setores da escola, da sociedade e do Estado. Nesse caso, a elaboração de um currículo flexível é fundamental para que as melhorias aconteçam. Ou seja, um currículo

elaborado para proporcionar uma educação de qualidade para educandos com necessidades atividades diversas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que os princípios relacionados à Educação Especial ainda apresentam contradições que impedem o avanço da inclusão da pessoa com deficiência no ensino público regular. Uma das razões é a ausência de políticas públicas consistentes na área educacional, bem como a falta de relação entre a teoria sugerida como ideal e a realidade ineficiente praticada na rede regular de ensino, esse sim um grande desafio a ser superado. Além disso, existem outras barreiras que envolvem a sociedade em uma teia: o preconceito e a discriminação, resultado da falta de informação e solidariedade com os seres humanos que nela estão inseridos. Se esta sociedade visa o progresso e a igualdade, seus membros devem fazer o possível para que estes ideais aconteçam, proporcionando aos que necessitam ir além, superar seus limites e conquistar novos espaços neste país dito “para todos”. Como reflexão deste trabalho, ressalta-se a seguinte passagem da Declaração de Salamanca, uma verdadeira reflexão sobre o ideal de igualdade:

O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.4).

Pautada no ideal de igualdade, a EMEB Amazonas comunga de uma pedagogia inclusiva, praticando os preceitos da declaração de Salamanca, fazendo valer também os princípios legais dos dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei-13.146-2015), que ampara não só os alunos com necessidades educacionais especiais, mas também todas as pessoas com deficiências, buscando a efetivação de seus direitos e sua acessibilidade nos meios social, cultural, político e tecnológico, através das TICs na escola.

Sendo assim, a EMEB Amazonas pauta seu trabalho pedagógico educacional nos documentos legais e o coloca em prática por meio dos 44 alunos que são atendidos pela sala de AEE da escola. Dessa forma, a escola vem colaborando para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana e solidária para com as pessoas com toda e qualquer tipo de deficiência.

5. REFERÊNCIAS

Arnaiz, Sánchez Pilar (2005): **A Educação Inclusiva**: um meio de construir escolas para todos no século XXI. *Inclusão: Revista da Educação Especial*, Brasília, v.1, n.1, pp. 7-18, out. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>>. Acesso em: 13 agosto 2017.

Brasil, **Secretaria de Educação Especial** (1994): *Expansão e Melhoria da Educação Especial nos Municípios Brasileiros/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretariade Educação Especial*. – Brasília: MEC/SEESP.

Censo Escolar (2016): Disponível em <<http://www.escol.as/28610-escola-municipal-amazonas>> Acesso em: 14 de agosto 2017.

Glat, Rosana; Pletsch, Márcia Denise (2004): **O Papel da Universidade Frente às Políticas Públicas para Educação Inclusiva**. Benjamin Constant, Rio de Janeiro, ed.29,dez.2004. Disponível em <http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Nossos_Meios_RBC_RevDez2004_Artigo1.rtf>. Acesso em: 13 agosto de 2017.

Leis de Diretrizes e Base da Educação Brasileira-LDB (1996): Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf> Acesso em: 13 de agosto 2017.

Mantoan, Maria Teresa Eglér; Prieto, Rosangela Gavioli; Arantes, Valeria Amorim (2006): **Inclusão escolar**: pontos e contrapontos (Org.). 5. Ed. São Paulo: Summus.

Mazzota, Marcos José Silveira (2017): **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 5. ed. São Paulo: Cortez.

Mendes, Enicéia Gonçalves (2003): **Concepções atuais sobre Educação Inclusiva e suas implicações políticas e pedagógicas**. In: MAQUERZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A.

Presidência da República (2015): Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Planalto. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 06 de setembro de 2017.

Tanaka, D. O. (2003): (Org.): **Educação Especial**: políticas e concepções sobre deficiência. Londrina: EDUEL, p. 25-41.

Unesco (1994). **Declaração de Salamanca**: sobre princípio política e prática em educação especial. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 14 de agosto de 2017.

Valente, José Armando (1991): (org.). **Liberando a mente**: computadores na educação especial. Campinas: UNICAMP.